



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI Nº 3.515, de 2015

(Apensados os PL's nºs 1.982, de 2015 e 4.010, de 2015)

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e o art. 96 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para aperfeiçoar a disciplina do crédito ao consumidor e dispor sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputado ELI CORRÊA FILHO

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, ocorrida hoje, foi aprovado, com Substitutivo, o parecer deste Relator, ressalvados os destaques de preferência para alguns dispositivos do projeto original.

Em sequência, foram aprovados 06 (seis) dos 07 (sete) destaques apresentados, os quais listos a seguir:

- *DESTAQUE Nº 7/2017 - da Bancada do PSOL - que "destaque de preferência para votação do inciso XX do art. 51 do art. 1º do PL 3515/2015 para inserir logo após o inciso XX do art. 51 do art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi, Ademir Camilo e Lucas Vergilio;*
- *DESTAQUE Nº 4/2017 - da Bancada do PSDB – "Preferência para votação do inciso V do art. 54-B do Art. 1º do PL 3515/2015 para fins substituição do inciso V do art. 54-B do Art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio;*
- *DESTAQUE Nº 2/2017 – da Bancada do PRB - "destaque de Preferência para votação do parágrafo único do art. 54-D do art. 1º do texto do PL 3.515/2015 para fins de substituição do parágrafo único e seus respectivos incisos I, II e III, do art. 54-D do art 1º do texto do Substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio;*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *DESTAQUE Nº 3/2017 – da Bancada do PSDB - Preferência para "votação dos incisos I e II do § 1º do art. 54-E do art. 1º do PL 3515/2015, para substituição dos incisos I e II do § 1º do art. 54-E do art. 1º do Substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio;*
- *DESTAQUE Nº 6/2017 - da Bancada do PSB- que "destaque de preferência para votação do inciso I do art. 54-G do Art. 1º do PL 3515/2015 para fins substituição do inciso I do art. 54-G do Art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi e Lucas Vergilio; e*
- *DESTAQUE Nº 5/2017 - da Bancada do PRB - que "destaque de Preferência para votação do § 2º do art. 104-A do Art. 1º do PL 3515/2015 para fins substituição do § 3º do art. 104-A do Art. 1º do substitutivo apresentado ao PL nº 3.515, de 2015". **APROVADO**, contra os votos dos Deputados Eli Correa Filho, Ricardo Izar, Walter Ihoshi, Lucas Vergilio e José Carlos Araújo;*

Em decorrência da aprovação desses destaques, devem ser efetivadas as alterações anteriormente descritas para que se chegue ao substitutivo adotado pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Deputado **ELI CORRÊA FILHO**
Relator